



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a realização de estudos com finalidade de implantação de redutores de velocidade (lombadas) nas Avenidas Francisco Antônio Mendes Caruso e Aurélio Campos, no bairro Balneário Marrocos (Loty).”

Senhor Presidente:

Excelentíssimo Senhor Presidente

Indico, por meio da Mesa, ao Exmo. Senhor Tiago Rodrigues Cervantes, a realização de estudos com a finalidade de implantar redutores de velocidade (lombadas) nas Avenidas Francisco Antônio Mendes Caruso e Aurélio Campos, no bairro Balneário Marrocos (Loty).

Justificativa:

A instalação da lombada é fundamental para promover a segurança dos pedestres, dos moradores e dos motoristas que trafegam por essa via. A alta velocidade observada nesse trecho tem colocado em risco a integridade física de todos os envolvidos, e a instalação da lombada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança para todos.

Além disso, a lombada também contribuirá para a organização do trânsito, evitando manobras perigosas e colaborando para a fluidez do trânsito. Ela desencorajará o excesso de velocidade e, conseqüentemente, contribuirá para a prevenção de acidentes.

Portanto, solicito ao Poder Executivo que analise essa demanda com atenção e que tome as medidas necessárias para a instalação da lombada no trecho indicado. Com essa ação, estaremos investindo na segurança e no bem-estar de nossa comunidade, proporcionando um ambiente mais seguro para todos.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003900320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 7 de agosto de 2023.

SILVINHO INVESTIGADOR

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 360037003900320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

